



RESOLUÇÃO Nº 026/2012

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 081/2011 - CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Faculdade de Medicina/FM;

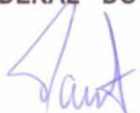
CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a revalidação dos diplomas dos cursos de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior dos seguintes interessados:

- ✓ ANASSAILDES DE SOUZA LIMA
- ✓ ELADIO SOUZA DORAZIO DE SOUZA
- ✓ FEDERICO ALBERTO MARTINEZ
- ✓ FLAVIA REGINA RIBEIRO ALBERTON
- ✓ FRANCISCA D'AVILA FELIX DA SILVA
- ✓ FREDERICO P. ALMEIDA GUIMARÃES
- ✓ GRACY MARA SILVA BARBOSA
- ✓ HERNAN DE JESUS ELESPURU BASTOS
- ✓ JOSÉ YOSHIO INGLESIAS SUZUKI
- ✓ LUIZ EDUARDO BARBOSA
- ✓ MARCOS CARDONA VALDIVIA
- ✓ MARCOS SEVERINO
- ✓ OCIENY GONZAGA GUIMARÃES
- ✓ OZILAN LIMA MONTEIRO
- ✓ PABLO CESAR MENDOZA ROCA
- ✓ SIXTO ZURITA JIMENES
- ✓ TATIANA ANDRADE FARIA
- ✓ TERCENIO RODRIGUES CAMPOS GOES

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 24 de julho de 2012.


Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente em exercício